



CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL (CCL) DO IFPA – CAMPUS BELÉM.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI), torna pública a Chamada Interna 02/2020 para selecionar docentes deste Campus que tenham interesse em compor o Comitê Científico Local (CCL) do IFPA – Campus Belém, visando atender o disposto na Resolução Nº 507/2017-CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
- 1.2.** O CCL é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado por regimento interno específico.
- 1.3.** As atividades dos membros do CCL serão contabilizadas na carga horária docente e não serão gratificadas.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Tornar público o processo de seleção dos membros do CCL do IFPA – Campus Belém, de modo que os (as) docentes do IFPA – Campus Belém manifestem seu interesse, em sua área de conhecimento e contribuam para desenvolvimento da pesquisa científica e inovação.
- 2.2.** Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CCL do IFPA – Campus Belém, seguindo os critérios dispostos no Art. 4º da Resolução Nº 507/2017 – CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

3. COMPETENCIAS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

- 3.1.** Assessorar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em questões relativas à pesquisa científica e inovação;
- 3.2.** Avaliar os critérios de seleção e avaliação de projetos, programas de internacionalização, protocolos de intercâmbio, pesquisadores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios;



- 3.3. Auxiliar na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA Campus Belém;
- 3.4. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação vinculados às ações da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, submetidas ou não a editais;
- 3.5. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de pesquisa;
- 3.6. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da Pós-Graduação.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA SER MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

4.1. O(A) Docente deve preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser servidor do quadro efetivo do IFPA;
- II. Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III. Desenvolver atividades pesquisa científica e/ou inovação em um grupo de pesquisa, devidamente aprovado pela PROPPG, do IFPA-Campus Belém;
- IV. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 3 deste edital;
- V. Estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- VI. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VII. Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI).

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os interessados devem realizar inscrição por meio do envio dos documentos descritos no item 6.1 desta chamada interna, **no formato pdf**, para o e-mail **dpi.belem@ifpa.edu.br** com o título do assunto: “INSCRIÇÃO A MEMBRO DA CCL”.
- 5.2. As inscrições submetidas devem atender o Período de Inscrição descrito no cronograma, item 7 desta chamada interna.
- 5.3. Inscrições extemporâneas, com ausência de qualquer documento descrito no item 6.1 ou em outro formato digital ao PDF não serão aceitas.



5.4. A DPI do IFPA – Campus Belém não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) docente deve entrar em contato com a DPI do IFPA-Campus Belém.

6. DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários são:

- I.** Formulário de Apresentação de interesse em compor o CCL devidamente preenchido (ANEXO I);
- II.** Formulário de Avaliação do currículo Lattes devidamente preenchido (ANEXO II);
- III.** Cópia do currículo Lattes com as informações do(a) interessado(a) em compor o CCL.

6.2. Os documentos descritos no item 6.1 devem compor um único arquivo digital, **exclusivamente em formato PDF**.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	29/01/2020
Período de Inscrição	29/01 a 04/02/2020
Período de avaliação do Lattes	A partir de 05/02 a 12/02/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/02/2020
Período para interposição de recursos	14/02 a 16/02/2020
Resultado Final	19/02/2020

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A seleção dos membros será realizada pela DPI do IFPA – Campus Belém de acordo com a classificação.

8.2. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) estão descritos no ANEXO II.

8.3. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) serão obtidos através do ANEXO II, devidamente preenchido, e convalidado pela Cópia do currículo Lattes apresentada no ato da inscrição.

8.4. Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo Lattes infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como



também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

8.5. A pontuação final será o somatório das pontuações do ANEXO II.

8.6. A classificação do(a) docente a membro do CCL será feita, separadamente, por subáreas do conhecimento utilizada pelo CNPq, conforme tabela do item 10.

8.7. Os(as) docentes com primeira e segunda maior pontuação irão compor as vagas de membros do CCL, na área de conhecimento pretendida.

8.8. O(a) docente com terceira e quarta maior pontuação irão compor as vagas de suplentes de membro do CCL, na área de conhecimento pretendida.

8.9. Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- I.** Maior Tempo de produção acadêmica;
- II.** Maior Tempo de atividade no IFPA – Campus Belém.

8.10. Na ausência de interessado(a) para qualquer uma das vagas descritas no item 10, é reservado à DPI o direito de convidar docente para ocupar a posição de membro ou suplente do CCL, respeitando os requisitos descritos no item 4.1.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à DPI do IFPA-Campus Belém, através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: “RECURSO A MEMBRO DA CCL”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma, item 7.

10. VAGAS

Grande Área	Subárea	Titular	Suplente
Ciências Exatas e Da Terra	Matemática	2	2
	Probabilidade e Estatística	2	2
	Ciência da Computação	2	2
	Astronomia	2	2
	Física	2	2
	Química	2	2
	GeoCiências	2	2
Ciências Biológicas	Biologia Geral	2	2
	Botânica	2	2
	Zoologia	2	2
	Ecologia	2	2
	Morfologia	2	2
	Fisiologia	2	2
	Bioquímica	2	2



		Biofísica	2	2
		Farmacologia	2	2
		Imunologia	2	2
		Microbiologia	2	2
		Parasitologia	2	2
Engenharias		Engenharia Civil	2	2
		Engenharia de Minas	2	2
		Engenharia de Materiais e Metalúrgica	2	2
		Engenharia Elétrica	2	2
		Engenharia Mecânica	2	2
		Engenharia Química	2	2
		Engenharia Sanitária	2	2
		Engenharia de Produção	2	2
		Engenharia Nuclear	2	2
		Engenharia de Transportes	2	2
		Engenharia Naval e Oceânica	2	2
		Engenharia Aeroespacial	2	2
		Bioengenharia	2	2
Ciências Da Saúde		Medicina	2	2
		Odontologia	2	2
		Farmácia	2	2
		Enfermagem	2	2
		Nutrição	2	2
		Saúde Coletiva	2	2
		Fonoaudiologia	2	2
		Fisioterapia e Terapia Ocupacional	2	2
Ciências Agrárias		Educação Física	2	2
		Agronomia	2	2
		Recursos Florestais e Engenharia Florestal	2	2
		Engenharia Agrícola	2	2
		Zootecnia	2	2
		Medicina Veterinária	2	2
		Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2	2
Ciências Sociais Aplicadas		Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	2
		Direito	2	2
		Administração	2	2
		Economia	2	2
		Arquitetura e Urbanismo	2	2
		Planejamento Urbano e Regional	2	2
		Demografia	2	2
		Ciência da Informação	2	2
		Museologia	2	2
		Comunicação	2	2
		Serviço Social	2	2
		Economia Doméstica	2	2
		Desenho Industrial	2	2
		Turismo	2	2
		Filosofia	2	2



Ciências Humanas	Sociologia	2	2
	Antropologia	2	2
	Arqueologia	2	2
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Psicologia	2	2
	Educação	2	2
	Ciência Política	2	2
	Teologia	2	2
Linguística, Letras e Artes	Linguística	2	2
	Letras	2	2
	Artes	2	2
Outros	Bioética	2	2
	Ciências Ambientais	2	2
	Defesa	2	2
	Divulgação Científica	2	2

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, a presente chamada interna poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O IFPA – Campus Belém, através da DPI, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta chamada interna.

12.2. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br

original assinado
Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral
Campus Belém-IFPA
Port 1745//2019 – Gab. Reitor

original assinado
Reginaldo da Silva
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Port.818/2019 – Gab. Reitor



ANEXO II
CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome Completo:					
DATA DA CONSULTA AO LATTES:		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:			
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2016 - 2019)*					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1 ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (de 2016 - 2019)*					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 pontos/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/Aluno(a)	1,0		
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/Disciplina	2,0		
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/Aluno(a)	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Prêmios obtidos a partir do projeto dos bolsistas de iniciação científica da PROPPG a partir de 2013.	1,0	3,0		
* período correspondente de 2016 a 2019	TOTAL DE PONTOS		60,0	

ANEXO III
CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO(A)	
Nome completo:	
Titulação: ☐ Doutorado ☐ Mestrado	
Área de interesse (apenas uma escolha): ☐ Ciências Exatas e Da Terra; ☐ Ciências Biológicas; ☐ Engenharias; ☐ Ciências Da Saúde; ☐ Ciências Agrárias; ☐ Ciências Sociais Aplicadas; ☐ Ciências Humanas; ☐ Linguística, Letras e Artes; ☐ Multidisciplinar.	
Departamento:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	E-mail Alternativo:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado na área de interesse:	

Argumentação

Local: Data:

Assinatura